

ntes, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Re-
 gional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul,
 sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. João de Oliveira
 Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des.
 Sérgio Martins Sobrinho, Srs.: José Nunes da Cunha,
 Walter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higazi e Amílcar
 Silva. Aberta a sessão foi lida e aprovada a
 ata anterior. Julgamentos: 1) Processo 30/80 - Classe
 XIV, em que o ilustre juiz Eleitoral da 15ª Zona-
 Miranda - solicita a nomeação de Preparador Eleitoral
 para o distrito de Arnaldo Estevão de Figueiredo. "Una-
 nimemente, acolhendo o parecer, exoneraram o Sr. João
 Paulino Sousa Pereira das funções de Preparador Eleitoral
 do distrito de Arnaldo Estevão de Figueiredo, e nomea-
 ram, em sua substituição, o Sr. Delmirva José de Souza."
 2) Processo nº 42/80 - Classe XIV - em que o Exmo. Sr. Juiz
 Eleitoral da 8ª Zona - Campo Grande - solicita a exonera-
 ção do Preparador Eleitoral de Ribas do Rio Pardo. "Por
 unanimidade de votos, acolhendo o parecer, exoneraram
 o Sr. Nivaldo Pereira Garcia das funções de Preparador Elei-
 toral de Ribas do Rio Pardo". Nada mais havendo a ser
 tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, em
 Porácio Vanderlei Nascimento Pitman, secretário, lavrou e presen-
 te ate, que depois de lida e aprovada, vai arqui-
 va pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 107 - Sessão ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. No doze
 dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e
 oitenta, às dezasseis horas, reuniu-se em sessão ordinária
 o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do

Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Nunes da Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa, Simão Figueira, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Julgamentos: 1) Processo nº 02/80 - Classe II - Recurso Eleitoral "ex-offício", interposto pelo Exmo. Sr. Juiz Eleitoral de Fátima do Sul. - Relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho. "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, negaram provimento ao recurso "ex-offício", para manter a anulação das urnas relativas às 28ª e 102ª Seções". 2) Processo nº 003/80 - Classe XIII, em que o Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal solicita modificação do Mapa Estatístico Eleitoral. Relator: Dr. José Nunes da Cunha. "Unanimemente, acolhendo o parecer, resolveram mandar adotar novo modelo de Mapas Estatísticos do Eleitorado de Mato Grosso do Sul, nos termos da representação formulada pelo senhor Diretor Geral, e Instruções a serem baixadas por este Tribunal". Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, em (P/L), Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 108 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. No treze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes